



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular e Eduardo José Mاتيota, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643 de 1970.
1.2 Data da instalação: 10/12/1970.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	02/09/2019	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

EDUARDO JOSÉ MATIOTA

16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ AUGUSTO SIMOES MENEGUELLO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	09/01/2006
ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/06/2017
MÁRCIA REGINA LYRA DE BARROS BIRKETT SILVINO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
JAIR FELIPES JÚNIOR	AJ	.	08/02/2018
EDISON MARQUES	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/06/2011
FABIANA PONTES DE OLIVEIRA	TJ	.	07/08/2012
FERNANDO DE AZEVEDO SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/06/2017
RAFAEL COUTINHO FERREIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2017
LUDMILA PINHEIRO LIMA BEZERRA	TJ	.	02/09/2013
ARIANE KABATA	AJ	CALCULISTA	18/11/2013
CAROLINE CRISTINA CAVALCANTE CERQUEIRA HILARIO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		45
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde									
--------------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações apresentadas pela Vara:

Os horários reservados para as audiências unas em rito ordinário (una-ro) referem-se a casos em que não é viável a inclusão em julgamento nem em instrução (pendência de terceiros, por exemplo), a fim de não haver manutenção do feito "sine die".

Embora haja horários reservados para julgamento, ambos os juizes indicam à secretaria a data e horário que o julgamento deve ser pautado, sempre observando os prazos previstos em lei e em normativos do Tribunal.

Período de pandemia de covid-19: Vem sendo adotado o procedimento do CPC, ou seja, concedendo-se prazo para as reclamadas apresentarem contestação, conforme autorizado pela Portaria CR 06/2020, art. 3º. Apresentada a réplica e fixados os pontos controvertidos, o feito é incluído em pauta de conciliação, instrução ou julgamento, a depender do caso.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 04 (quatro) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário de segunda a quinta feira), totalizando 16 (dezesesseis) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

Obs 3: Embora a Unidade Judiciária tenha informação a realização de apenas 04 audiências de instrução por dia, o apazamento abaixo revela que há também pauta de audiências UNA/Rito Ordinário e UNA Rito Sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	10/02/2022	203	521	10/08/2021	19	38

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/08/2021	39	103	-	-	0	01/09/2021	41	59	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/08/2021	29				7	13/08/2021	22				26

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	25/08/2021	34	29	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	não	não	não

Observações apresentadas pela Vara:

Não vinham sendo realizadas audiências às sextas-feiras, os processos são eletrônicos e os dois Juizes residem na comarca, de maneira que permanecem em trabalho remoto e de prontidão para se deslocarem imediatamente ao fórum, se necessário. Havendo necessidade de realização de audiências às sextas-feiras, os Juizes se revezam.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	169	120
2	SANTOS - 07a Vara	140	229
3	SANTOS - 03a Vara	130	307
4	SANTOS - 06a Vara	102	347
5	SANTOS - 04a Vara	167	337
6	SANTOS - 01a Vara	156	397
7	SANTOS - 02a Vara	155	475
Santos - 03a Vara		130	307
Média do Foro		158	292
Média da 2ª Região		136	192

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTOS - 06a Vara	852	686	166	104
2	SANTOS - 07a Vara	605	487	149	101
3	SANTOS - 01a Vara	607	230	196	268
4	SANTOS - 04a Vara	577	282	242	114
5	SANTOS - 05a Vara	474	457	127	62
6	SANTOS - 03a Vara	463	209	209	231
7	SANTOS - 02a Vara	464	307	117	186
Santos - 03a Vara		463	209	209	231
Média do Foro		577	380	172	152
<p>Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 03a Vara	2020	1.075	30	1.105	920	835	1.184	2.265
Santos - 03a Vara	2021	513	8	521	461	915	469	2.293

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Média do Foro	2020	1.055	19	1.074	925	820	1.780	2.338
Média do Foro	2021	503	8	511	514	847	547	2.279
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 03a Vara	2020	619	512	0	3	413	495	1563	1473	3036
Santos - 03a Vara	2021	239	255	2	0	250	253	1454	1477	2931
Média do Foro	2020	918	425	3	3	286	461	2.083	1.221	3.303
Média do Foro	2021	389	492	1	1	463	118	2.072	875	2.947
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136

Observação: Dados até 30.6.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1255	15,14%
2020	1075	-14,34%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **120** (cento e vinte) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000041-65.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000397-60.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001161-85.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000426-13.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000600-27.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000536-46.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000435-72.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000135-47.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001692-74.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000455-63.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000447-86.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000402-82.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000416-66.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000258-11.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000963-77.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001147-33.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000657-74.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000194-98.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000389-83.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000323-06.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000198-38.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000621-32.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001132-64.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000293-68.2021.5.02.0443	Consignação em Pagamento
1000494-31.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000440-94.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000381-09.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000405-37.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000411-44.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000173-25.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001160-32.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000441-79.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000375-70.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000390-68.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000746-97.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000641-23.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000135-13.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000450-41.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001039-67.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000419-21.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Número do processo	Classe processual
1000272-92.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000278-02.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000406-22.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000407-07.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000061-56.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000274-62.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000391-53.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000412-29.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000545-08.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000384-61.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000639-53.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000442-64.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000699-26.2020.5.02.0443	Ação Civil Pública Cível
1000413-14.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000111-82.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000261-63.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000006-08.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000452-11.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000378-54.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000690-64.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001053-51.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000437-42.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000150-79.2021.5.02.0443	Consignação em Pagamento
1000451-26.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000408-89.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000027-81.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000490-23.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000063-26.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000160-26.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000434-87.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000077-10.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000099-68.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000527-50.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000140-35.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000238-20.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000295-38.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000259-93.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000251-19.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000088-39.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000091-91.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000084-02.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000296-23.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000329-13.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000132-58.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000330-95.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000340-42.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000337-87.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000379-39.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000092-76.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000367-25.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000374-17.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000380-24.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000346-49.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000409-74.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000388-98.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000410-59.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000415-81.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000400-15.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000398-45.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000417-51.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000377-69.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000399-30.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000044-20.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000418-36.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000430-50.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000432-20.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000445-19.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000422-73.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000421-88.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000453-93.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001050-96.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000267-70.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000436-57.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000423-58.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000264-18.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000477-24.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000424-43.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000966-95.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001032-75.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000427-95.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	492

	Aguardando encerramento da instrução	413
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	221
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.157
	Subtotal	2.293
Liquidação	Pendentes de liquidação	112
	Liquidados aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	21
	Subtotal	143
Execução	Pendentes de execução	1.454
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	128
	No arquivo provisório	1.477
	Subtotal	3.059
Total		5.495
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	12
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	48
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000046-87.2021.5.02.0443	28/6/2021	
1000046-87.2021.5.02.0443	29/6/2021	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1000170-70.2021.5.02.0443	20/6/2021	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1000170-70.2021.5.02.0443	21/6/2021	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1000178-47.2021.5.02.0443	28/6/2021	
1000214-02.2015.5.02.0443	22/6/2018	
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	
1000469-47.2021.5.02.0443	30/6/2021	
1000469-47.2021.5.02.0443	30/6/2021	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1000579-22.2016.5.02.0443	7/11/2017	
1000670-44.2018.5.02.0443	20/9/2019	
1000692-34.2020.5.02.0443	28/6/2021	
1000692-34.2020.5.02.0443	28/6/2021	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1000718-32.2020.5.02.0443	30/6/2021	
1000793-71.2020.5.02.0443	30/6/2021	
1001064-17.2019.5.02.0443	9/10/2020	
1001085-56.2020.5.02.0443	25/6/2021	
1001085-56.2020.5.02.0443	25/6/2021	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001233-04.2019.5.02.0443	17/3/2020	
1001835-63.2017.5.02.0443	5/12/2019	
1001866-20.2016.5.02.0443	30/5/2018	
1001866-20.2016.5.02.0443	4/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	13
Cartas Precatórias devolvidas	15
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.6.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/07/2021, constavam **241** (duzentos e quarenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002254-42.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 16:13:23
0001710-88.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 18:06:34
0001235-98.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 17:41:37
0072200-77.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 13:31:55
1000164-05.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 11:02:13
1001811-69.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 12:30:42
1001419-95.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 09:00:28
1001288-23.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 20:48:14
1000739-47.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 18:06:19
1000831-54.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2021 12:42:48
0001025-76.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 19:52:50
1001259-07.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 15:42:56
0000829-09.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 16:34:01
1001820-94.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 14:37:36
1000317-72.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 18:20:05
1001532-83.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 14:26:37
1001308-14.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 23:41:50
1000676-51.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 11:53:29
1000254-76.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 18:35:23
1000734-20.2019.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/02/2021 16:37:49
1000763-70.2019.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/04/2021 17:54:38
1000289-02.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 11:53:11
1000625-06.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 16:03:24
1000745-49.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 10:04:57
1000518-93.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2021 11:29:28
1000647-64.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 11:59:43
0001102-61.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 17:50:48
1000578-32.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 19:22:06
1000369-63.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 17:43:39
1000178-83.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2020 22:48:29
0053400-65.1989.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:14:10
0000360-94.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 13:49:46
1000470-37.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:16:44
1000436-28.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 10:37:18
1000604-64.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 10:46:36

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000477-58.2020.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/07/2020 07:57:56
1001709-13.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 18:39:41
1001200-14.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 10:55:25
1000817-36.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2021 11:39:32
1000636-35.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 10:43:17
0000306-94.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 21:47:28
1001047-78.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 16:36:18
1001724-79.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 18:39:41
1000637-83.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24/02/2021 10:11:19
0000408-19.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 16:08:57
1000607-48.2020.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2021 14:02:27
1000837-90.2020.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/04/2021 08:22:59
0002225-89.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 13:32:24
0002226-74.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 13:34:14
0000463-04.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 17:59:39
0000809-52.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 15:08:46
0001115-21.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 19:22:49
0001480-75.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 16:35:46
0001569-98.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 09:25:54
0000271-37.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 19:10:52
0000463-67.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 22:50:40
0001100-18.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 11:01:46
0001184-19.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 18:15:20
0001605-09.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 18:42:58
0001961-43.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 21:39:05
0001274-61.2014.5.02.0443	Embargos de Terceiro Cível	24/09/2020 11:46:14
0001969-54.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 17:36:28
0000183-38.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 14:53:03
0000909-12.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 11:10:17
0001065-97.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:17:33
0001168-07.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:18:34
0001226-10.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 19:14:31
0001357-82.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 11:17:12
0001476-43.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 17:38:17
0000100-90.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:02:06
0001400-68.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:04:41
0000016-55.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:09:39
0005000-44.1994.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:27:47
0005400-82.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:21:10
0001505-93.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 19:04:37
0007500-92.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:06:56
0008200-88.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:07:57
0000094-49.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 18:58:27

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0009900-60.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 16:09:37
0011000-60.1994.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 18:48:31
0012000-56.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 13:58:21
0014200-55.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 17:58:03
0019000-68.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:08:51
0022700-08.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 13:44:00
0024200-22.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:09:52
0001529-24.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2021 17:16:24
0025900-04.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 11:06:14
0029000-88.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 11:24:01
0031800-41.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 13:00:07
0000337-90.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:08:37
0037600-16.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 19:22:46
0037700-68.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:23:46
0039700-75.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:10:57
0040800-45.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 15:23:17
0044000-70.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 10:51:56
0044100-15.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 11:07:00
0047000-10.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 12:37:38
0048100-34.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 12:39:19
0055200-06.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:11:53
0058100-93.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 10:47:20
0000609-84.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:10:44
0067000-60.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 18:55:28
0000675-64.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 21:20:51
0000696-40.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 13:47:52
0071000-02.1989.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:24:41
0073000-62.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 12:08:36
0076300-17.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 22:35:04
0082600-87.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 18:57:12
0083800-61.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 12:44:02
0000876-56.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 10:33:37
0000879-11.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 16:13:39
0094000-74.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 16:57:09
0094600-51.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 14:24:53
0099000-11.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 18:23:42
0099100-49.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:34:04
0100100-35.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:36:07
0106500-31.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 13:26:59
0109100-64.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:25:29
0117100-14.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 11:18:41
0121800-53.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:12:50
0124400-03.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 10:48:18
0135600-36.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 18:13:51

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0139000-92.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 10:39:44
0140500-92.1988.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:26:53
0142000-96.1988.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 11:57:04
0146700-80.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:06:35
0001486-24.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 20:25:16
0148700-34.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:28:38
0153200-02.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 16:47:11
0001747-52.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 18:04:17
0165700-03.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:00:09
0166200-45.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 20:43:59
0166500-07.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 17:48:17
0169400-94.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:13:45
0175400-03.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 10:53:00
0179900-83.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 18:10:06
0188900-39.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:01:10
0189500-60.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 16:10:58
0189800-61.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 12:58:10
0190300-69.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 18:19:05
0190800-91.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 18:58:14
0194100-71.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:14:38
0194300-97.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 16:07:56
0194400-67.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 18:15:08
0196600-71.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 11:32:11
0197500-83.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 18:17:05
0201700-75.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:15:33
0210000-94.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:16:23
0210200-43.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:29:48
0211400-41.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:17:18
0222200-36.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:18:21
0223300-65.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 14:35:44
0238300-08.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 13:23:07
0241000-45.1983.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:30:32
0249500-12.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 15:55:51
0256800-25.1997.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 14:48:12
0265500-53.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 14:18:08
0001891-26.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:13:35
0000218-61.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 16:29:14
0000433-37.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 18:06:40
0000648-13.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:00:00
0000686-25.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 16:09:39
0000959-04.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 17:29:35
0001123-66.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2020 17:46:54
0001205-97.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 18:10:06
0001210-22.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 11:08:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001398-15.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 11:03:36
0001401-67.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 13:57:47
0001484-83.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 16:17:56
0001530-72.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 19:02:42
0001758-47.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 16:19:37
0001892-74.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 19:27:45
0001963-76.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 18:19:24
0002053-84.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2020 00:22:46
0000413-12.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 18:10:06
0000490-21.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 19:06:45
0000855-75.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 12:00:00
0000862-67.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2021 17:01:31
0001538-15.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 16:11:09
0000224-68.2012.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/06/2020 20:28:43
0039400-06.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 13:26:27
0040400-94.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2021 10:53:56
0049300-66.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2020 17:46:02
0001801-47.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 20:31:04
0120200-74.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/2021 11:54:42
0158800-14.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2020 11:19:20
0163100-19.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 13:40:55
0213600-21.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2020 10:59:06
0002003-29.2010.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/11/2020 18:21:21
0002149-31.2014.5.02.0443	Execução Fiscal	05/03/2021 19:00:12
0172800-72.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 09:37:22
0000643-88.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 12:15:36
0154600-95.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 16:13:16
0116900-17.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 15:15:45
0105300-28.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 18:03:48
0000175-61.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2021 09:26:32
0215000-36.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2021 18:13:29
0040400-36.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0000199-84.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 18:51:19
0001833-23.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:35:41
0001241-08.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 18:46:06
0012800-79.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 17:23:41
0019300-64.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 16:56:35
0000868-06.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2021 11:11:45
0000666-29.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 11:23:16
0001571-10.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 17:34:42
0001420-10.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:15:21
0098800-48.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 16:37:50
0190300-59.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 20:11:57

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0136000-60.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 16:02:29
0000659-71.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 13:16:17
0001678-49.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 17:08:00
0197100-35.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 12:15:37
0002085-55.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 19:27:21
0112100-24.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000194-62.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001207-38.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 17:02:08
0000375-97.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 09:44:13
0001381-76.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 16:04:00
0224100-25.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2021 16:54:57
0000008-05.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 18:35:41
0000345-96.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 07:56:30
0135700-59.2004.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 10:54:59
0000594-13.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0006700-74.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 17:35:38
0090900-53.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 20:42:41
0058500-83.1998.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 11:17:47
0144200-56.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 17:15:54
0201700-61.1992.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 15:02:30
0000549-38.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:40:03
0001750-02.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 16:11:23
0047500-47.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 15:37:27
0161600-25.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 12:43:57
0167300-06.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 11:28:38
0000647-91.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 17:29:03
0001651-95.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 11:19:14
0000007-83.2016.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020
0000009-19.2017.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020
0000056-90.2017.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020
0120000-67.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020
0145800-15.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 17:47:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	102	102	112
o encerramento da instrução	216	222	176
a prolação da sentença	228	261	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	399	391	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	754	915	999
Ente Público	2.280	1.711	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	999	1.255	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 03a Vara	2020	920	349	37,93%

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Santos - 03a Vara	2021	461	192	41,65%
Média do Foro	2020	925	318	34,33%
Média do Foro	2021	514	194	37,86%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,37%

Observação: Dados até 30.6.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2020	561	1075	920	43,77%
Santos - 03a Vara	2021	835	513	461	65,80%
Média do Foro	2020	628	1.055	925	45,06%
Média do Foro	2021	820	503	514	61,19%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,65%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2020	1515	619	512	76,01%
Santos - 03a Vara	2021	1563	239	255	85,85%

Média do Foro	2020	1.800	918	425	84,36%
Média do Foro	2021	2.083	389	492	80,08%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		12	12	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	32,26	26	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	9,45	346	139	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	11,95	473	149	3	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	125,67	3	0	2	1
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	14	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	101,8	16	12	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	0	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

SANDRA SAYURI IKEDA		41	37	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	26,5	5	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	10,97	138	76	7	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	10,27	209	58	3	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	106,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	4	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		21	18	0	0
	9,95	82	36	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
----------	------------------	----------	-----------------------------	----------------	---------------------------------	-------------------------------

					CPC)	
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	9	13	0	16
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	36	55	197	0	49	2	319
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	27	38	156	0	54	3	275
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	16	2	19
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	59	13	72

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	0	0	89	0	53	0	136
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	92	0	67	0	157
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	5	2	7
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	3	45	8	52
	0	0	38	1	53	1	92

Observação: Dados até 30.6.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
Santos - 03a Vara	1001 a 1500	0,3692	0,5374	0,5992	0,5238	0,4981	0,5055	129º

A 3ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5055, que indica que a Unidade está na 129ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos***(fonte: PJe/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2029	
Aguardando apreciação pela instância superior	817	30/11/2016 08:47:57
Aguardando audiência	534	02/09/2020 11:04:04
Aguardando cumprimento de acordo	196	08/08/2018 11:59:54
Aguardando final do sobrestamento	91	03/07/2017 15:48:13
Aguardando prazo	304	12/03/2021 18:51:55
Análise	39	19/05/2021 10:04:19
Cartas devolvidas	1	23/01/2020 08:31:43
Cumprimento de Providências	18	15/01/2021 15:40:34
Elaborar sentença	29	24/06/2021 10:18:50
Liquidação	106	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	20/03/2018 11:59:59
Aguardando cumprimento de acordo	8	04/10/2019 11:26:55
Aguardando final do sobrestamento	5	12/05/2020 13:12:13
Aguardando prazo	76	04/02/2021 10:32:33
Cumprimento de Providências	10	17/03/2021 22:43:25
Execução	1397	
Aguardando apreciação pela instância superior	189	09/02/2018 14:14:43
Aguardando audiência	1	01/06/2021 10:49:04
Aguardando cumprimento de acordo	46	17/12/2019 17:01:03
Aguardando final do sobrestamento	88	13/09/2019 08:04:55
Aguardando prazo	568	20/01/2021 12:30:26
Cartas devolvidas	1	12/02/2020 14:14:57
Cumprimento de Providências	491	03/11/2020 09:07:41
Preparar expedientes e comunicações	13	16/07/2021 08:40:49
Arquivados	7558	
Arquivo	2034	17/02/2020 13:11:09
Arquivo definitivo	4127	10/12/2015 16:16:20
Arquivo provisório	1123	21/10/2016 09:25:31
Cartas devolvidas	274	14/10/2015 16:11:21
Total geral	11090	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **3** (três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Santos - 03a Vara

Referência: 30/06/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,6%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	77,38%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	62%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000041-02.2019.5.02.0422 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/09/2021, conforme despacho de 09/04/2021, Id. d7e7b1f. <u>Último andamento:</u> Em 09/4/2021, Id. db17723, as partes foram intimadas acerca do supramencionado despacho.	- Não há.
1000084-02.2021.5.02.0443 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento do dia 03/09/2021, conforme despacho de 26/07/2021, Id. 74ca679. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 26/07/2021, Id. 419a05a, a 2ª ré foi intimada acerca do supramencionado despacho.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000300- 94.2020.5.02.0443 Rito Sumaríssimo	Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 27/07/2021, Id. fc206d5, foi proferido despacho.	- Não há.
1000295- 72.2020.5.02.0443 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 01/03/2021, Id. 6069050. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 11/06/2021, Id. 8a7099e, foi expedido mandado.	- Não há.
1001717- 87.2017.5.02.0443 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 12/09/2019, Id. dfdac38. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor executado, liberado ao autor por meio do alvará Id. 8b50576. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 07/07/2021, Id. cd7435f, houve expedição de ofício.	- Não há.
1000107- 16.2019.5.02.0443 Rito Ordinário	Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor executado, liberado à autora por meio dos alvarás Id. 6743150, aa289b5, f9d3dd4. O réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 07/07/2021, Id. f6d060b, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000869- 95.2020.5.02.0443 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações</u> : O despacho exarado em 27/07/2021, Id. efbf118, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento</u> : Em 27/07/2021, Id. 29b7383, o autor foi intimado acerca do supracitado despacho.	- Não há.
1001019- 47.2018.5.02.0443 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : O despacho exarado em 27/07/2021, Id. cf7a68f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 27/07/2021, Id. 1b66475, o 2º réu foi intimado acerca do supracitado despacho.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001267- 76.2019.5.02.0443 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 30/11/202, Id. 2b875a9. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Último andamento: Em 18/02/2021, Id. ec51677, o autor foi notificado sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/03/2021.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000304- 10.2015.5.02.0443 Rito Ordinário	Constatações: o autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor devido, transferidos conforme a certidão de Id. fca6a36. Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 15/08/2018, Id. 6e3f9eb, houve manifestação do patrono da 1ª ré. As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 11/01/2018.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001365- 66.2016.5.02.0443 Rito Ordinário	Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 10/02/2018, Id. d351230, foi proferido despacho determinando o envio dos autos ao arquivo provisório. As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório em 08/03/2018.	
1000399- 06.2016.5.02.0443 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 16/08/2017, Id. 2675b02. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>Em 21/09/2017, Id. 5cfe201, consta documento de aviso de crédito, posteriormente mencionado na decisão Id. bdd3367, com determinação de liberação a quem de direito. Entretanto, não consta comprovação de liberação do valor.</p> <p>Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte.</p> <p>Último andamento: Em 08/11/2017, Id. bac3577, foi proferido despacho determinando o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/11/2017.</p>	<p>- Appreciar o documento Id. bdd3367, com vistas a possível liberação de valores a quem de direito.</p> <p>- Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Havia 55 (cinquenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020	04/05/2020
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020	04/05/2020
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020	04/05/2020
0001003-52.2014.5.02.0443	14/08/2020	14/09/2020
0072200-77.2008.5.02.0443	16/10/2019	11/11/2019
0000612-05.2011.5.02.0443	06/09/2017	29/09/2017
0053400-65.1989.5.02.0443	09/05/2007	09/05/2007
0185000-97.1998.5.02.0443	28/08/2015	17/09/2015
0125400-82.1997.5.02.0443	25/09/2015	22/10/2015
0002009-31.2013.5.02.0443	31/01/2018	26/02/2018
0000919-85.2013.5.02.0443	31/01/2018	26/02/2018
0002126-22.2013.5.02.0443	11/07/2018	23/07/2018
0000126-49.2013.5.02.0443	22/08/2018	11/09/2018
0000175-90.2013.5.02.0443	22/08/2018	11/09/2018
0000375-97.2013.5.02.0443	29/08/2018	11/09/2018
0190300-59.2006.5.02.0443	14/09/2018	02/10/2018

0000340-40.2013.5.02.0443	08/10/2018	31/10/2018
0000310-05.2013.5.02.0443	06/02/2019	20/02/2019
0000527-77.2015.5.02.0443	08/02/2019	22/02/2019
0001102-61.2010.5.02.0443	10/04/2019	24/04/2019
0000594-13.2013.5.02.0443	24/04/2019	03/05/2019
0002207-68.2013.5.02.0443	24/05/2019	05/06/2019
0000199-84.2014.5.02.0443	17/06/2019	27/06/2019
1000197-63.2015.5.02.0443	14/08/2019	02/09/2019
0000121-27.2013.5.02.0443	23/08/2019	02/09/2019
0000008-05.2015.5.02.0443	04/09/2019	20/09/2019
0000607-17.2010.5.02.0443	06/12/2019	13/01/2020
0002148-46.2014.5.02.0443	04/03/2020	02/04/2020
1001060-82.2016.5.02.0443	19/06/2020	24/06/2020
0000879-35.2015.5.02.0443	31/07/2020	13/08/2020
1001889-29.2017.5.02.0443	24/03/2021	14/04/2021
0000911-40.2015.5.02.0443	14/05/2021	28/06/2021
0000591-87.2015.5.02.0443	23/06/2021	01/07/2021
0235800-95.1999.5.02.0443	25/09/2015	20/10/2015
0000348-80.2014.5.02.0443	31/01/2018	21/02/2018
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018	05/02/2019
1000327-19.2016.5.02.0443	13/06/2019	19/06/2019
0000293-32.2014.5.02.0443	22/06/2020	24/06/2020
1000088-44.2018.5.02.0443		20/11/2020
0012100-64.2005.5.02.0443	16/05/2014	05/06/2014
0001833-23.2011.5.02.0443	28/08/2015	23/09/2015
0001420-10.2011.5.02.0443	16/10/2017	05/12/2017
0000194-62.2014.5.02.0443	31/10/2017	05/12/2017
0000904-48.2015.5.02.0443	04/09/2019	20/09/2019
0000172-67.2015.5.02.0443	30/03/2020	27/04/2020
0040400-36.2005.5.02.0443	06/08/2018	29/08/2018
1000807-60.2017.5.02.0443	26/02/2021	25/03/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **31/07/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001220-05.2019.5.02.0443. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000036-77.2020.5.02.0443. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 12/02/2020, sem a baixa correta no sistema.

Tarefa "Aguardando prazo" - ACC 1001114-77.2018.5.02.0443. Exame do andamento processual faz ver que em 11/03/2021 foi determinado que se aguardasse informações quanto ao depósito do valor devido, por 90 dias. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0001758-47.2012.5.02.0443. Exame do andamento processual faz ver que em 03/11/2020 foi determinado que se aguardasse o retorno presencial integral para desarquivamento dos autos e digitalização das peças. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/08/2020 x 22/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	44 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	59 dias	39 dias (30/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	187 dias	203 dias (10/02/2022)
Instrução Videoconferência	-	19 dias (10/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	59 dias	41 dias (01/09/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de

17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos de audiências de INSTRUÇÃO NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE-DIE" - posição em 22/07/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **120 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **31/07/2021**, vislumbrou-se que a grande maioria dos processos elencados está com marcação de audiência de conciliação em conhecimento, que não é considerada para fins de aprazamento de audiências.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **31/07/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **07 (sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a

intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	1355-44.2013.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	217-8.2014.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	287-25.2014.5.2.443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	964-55.2014.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	938-23.2015.5.2.443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de INSTRUÇÃO, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de **segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito,

com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000359-88.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença da advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 139.401, que acompanhou os trabalhos correicionais.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos MM. Juizes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia 03 de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, Fernando de Azevedo Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional